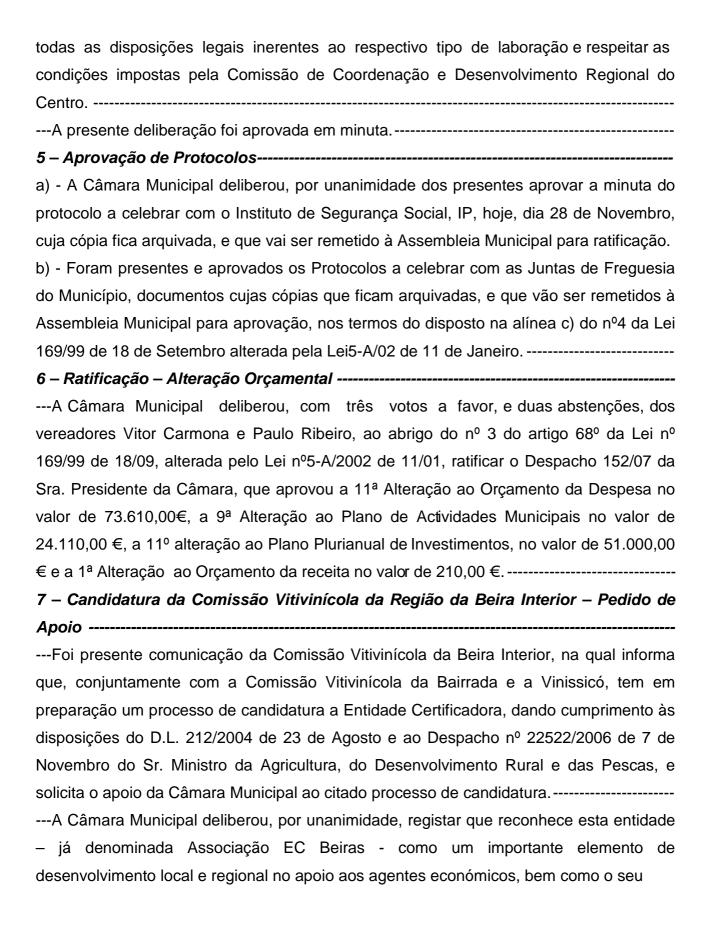
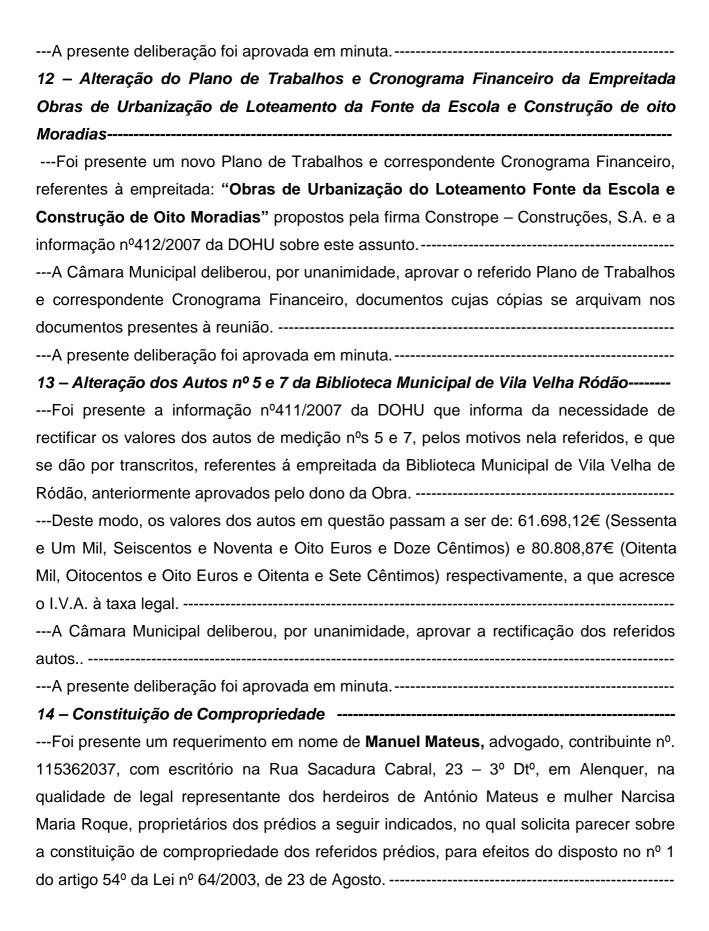
Acta da reunião ordinária da Câmara Municipal do Concelho de Vila Velha de
Ródão levada a efeito em vinte e oito de Novembro de dois mil e sete
Acta ^o 25
os vinte e oito dias do mês de Novembro de dois mil e sete, pelas 10:00 horas, realizou-se reunião ordinária da Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão, no edifício dos Paços do Concelho, com a presença da Senhora Presidente da Câmara, Dra Maria do Carmo de Jesus Amaro Sequeira, que presidiu, e dos vereadores, Engo Vítor Manuel Pires Carmona, Vice Presidente Luís Miguel Ferro Pereira, Engo Paulo
Jorge Farias Ribeiro e prof. Fernando Carmona Ferreira Pires
A reunião foi declarada aberta pela Senhora Presidente, pelas 10:00 horas
anterior, findo o que, e após ter sido esta aprovada, se procedeu à sua assinatura,
continuando-se com os assuntos constantes da Ordem do Dia
Período antes da ordem do Dia
Não tendo havido interessados em intervir neste ponto, passou-se à análise dos
Pontos da Ordem do Dia
Inclusão de Novos Assuntos na Ordem do Dia
A Sra Presidente propôs, nos termos do artigo 83º. da Lei 169/99, de 18 Setembro alterada pela Lei 5-A/02 de 11 de Janeiro, que fossem incluídos na presente reunião os assuntos que a seguir se indicam, tendo a sua proposta sido aprovada por unanimidade, passando-se de imediato à análise e apreciação dos mesmos:
Participação variável no IRS
A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos e para os efeitos previstos nos números 1 e 2 do artigo 20º da Lei 2/2007 de 15 de Janeiro – Lei das Finanças Locais - que a participação do município de Vila Velha de Ródão no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na área do município, relativamente ao ano de 2008, seja
de 5%
Mais foi deliberado remeter esta deliberação à Assembleia Municipal para aprovação.
A presente deliberação foi aprovada em minuta
Consumo de Água - Pagamento em prestações
Foi presente carta de Maria Arlete Pereira de Oliveira Mota, contribuinte nº.

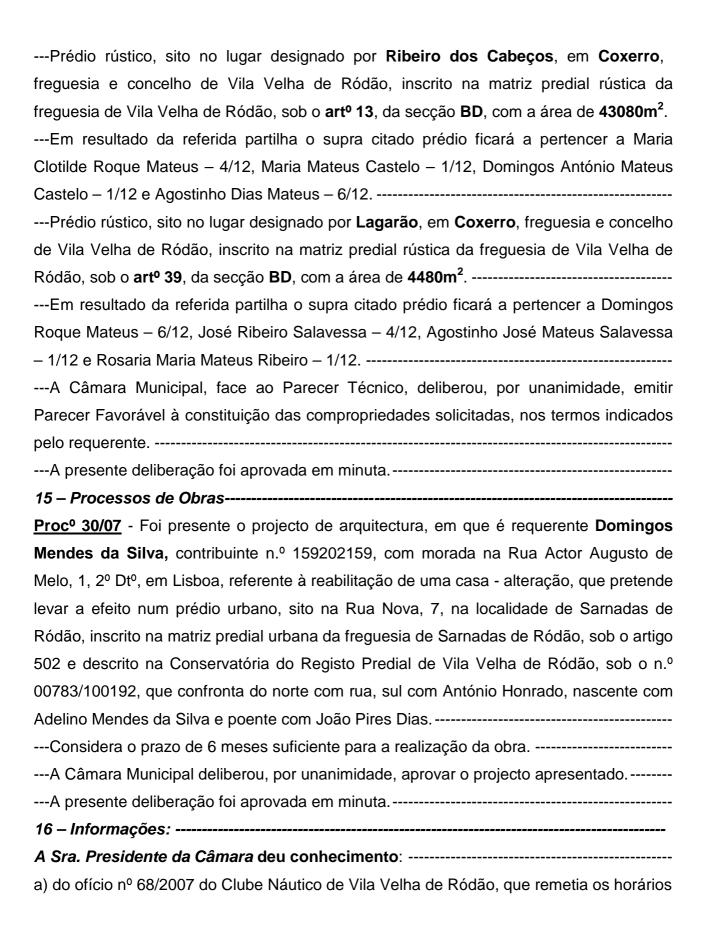
136237860, residente no Cabeço das Pesqueiras, 181-1º, em Vila Velha de Ródão, na
qual solicita que lhe seja concedida a possibilidade de pagar a factura de água, (nº
16646) na importância de 99,45 € (setecentos e quarenta e sete euros e quarenta e cinco
cêntimos) em quatro prestações mensais, dado tratar-se de uma despesa imprevista e
anormal. O seu pedido fundamenta-se ainda no facto de ser um valor bastante elevado
para o seu orçamento familiar. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar
que a referida factura seja paga em quatro prestações de igual valor
Ordem dos Arquitectos/Delegação do Distrito de Castelo Branco – Pedido de
patrocínio
Foi presente oficio da Ordem dos Arquitectos - Delegação de Distrito de Castelo
Branco que solicita um patrocínio no valor de 50,00 € para colaboração na
sustentabilidade do sítio electrónico da referida delegação, no qual seriam divulgados
elementos do município
A Câmara Municipal deliberou não haver interesse, para o município, na proposta
apresentada, pelo que a mesma não foi aceite
ORDEM DO DIA – Em conformidade com a ordem do dia foram analisados os
seguintes assuntos:
3- Finanças Municipais
Foi presente o balancete da Tesouraria Municipal do dia anterior, por onde se
verificou o seguinte movimento: Total de disponibilidades "1.093.612,65 €" (um milhão,
noventa e três mil, seiscentos e doze euros e sessenta e cinco cêntimos), dos quais
"1.044.059,34 €" (um milhão, quarenta e quatro mil, cinquenta e nove euros e trinta e
quatro cêntimos) são de Dotações Orçamentais e "49.553,31 €" (quarenta e nove mil,
quinhentos e cinquenta e três euros e trinta e um cêntimos) de Dotações não
Orçamentais
4 – Pedido de Licença de Exploração de Lagar de Azeite
Foi presente um pedido em nome da Joaquim Belo Carmona, contribuinte nº 101 159
547, com sede em Cebolais de Baixo, no qual solicita, a emissão de Licença de
Exploração Industrial para um lagar de azeite, sito em Cebolais de Baixo
A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, emitir a Licença de Exploração
Industrial para o referido Lagar de Azeite, devendo no entanto cumprir rigorosamente



papel determinante como certificadora do produto final e garante da sua qualidade, pelo
que apoia o projecto de constituição desta entidade
8 – Revisão de Preços da empreitada da Biblioteca Municipal de Vila Velha de
Ródão
Foi presente o Auto de Revisão de Preços (Provisória) referente à empreitada:
"Biblioteca Municipal de Vila Velha de Ródão" no valor de 42.561,38€ (Quarenta e
Dois Mil, Quinhentos e Sessenta e Um Euros e Trinta e Oito Cêntimos) a que acresce o
I.V.A. à taxa legal
A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade aprovar o referido auto
A presente deliberação foi aprovada em minuta
9 – Revisão de Preços da Empreitada Casa de Artes e Cultura do Tejo
Sob proposta da Sra. Presidente, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, retirar
este ponto da Ordem do Dia
10 – Auto de medição nº1 da empreitada Obras de Urbanização do Loteamento da
Fonte da Escola e Construção de Oito Moradias
Foi presente o Auto de Medição de Trabalhos Nº1 , referente à empreitada: " Obras
de Urbanização do Loteamento Fonte da Escola e Construção de Oito Moradias" no
valor de 123.631,64€ (Cento e Vinte e Três Mil, Seiscentos e Trinta e Um Euros e
Sessenta e Quatro Cêntimos), correspondendo 76.770,05 € (Setenta e Seis Mil,
Setecentos e Setenta Euros e Cinco Cêntimos) às Obras de Urbanização e 46.861,59 €
(Quarenta e Seis Mil, Oitocentos e Sessenta e Um Euros e Cinquenta e Nove Cêntimos)
à Construção das Oito Moradias
A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o referido auto
A presente deliberação foi aprovada em minuta
11 – Auto de Medição nº8 da Empreitada Biblioteca Municipal de Vila Velha de
Ródão
Foi presente o Auto de Medição de Trabalhos $N^{\circ}8$, referente à empreitada: "Biblioteca
Municipal de Vila Velha de Ródão" no valor de 373.963,25€ (Trezentos e Setenta e
Três Mil, novecentos e Sessenta e Três Euros e Vinte e Cinco Cêntimos) a que acresce o
I.V.A. à taxa legal
A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o referido auto,



- Prédio rústico, sito no lugar designado por Covão do Linhar, em Serrasqueira,
freguesia e concelho de Vila Velha de Ródão, inscrito na matriz predial rústica da
freguesia de Vila Velha de Ródão, sob o artº 50, da secção AH, com a área de 9920m²
- Em resultado da referida partilha o supra citado prédio ficará a pertencer a Maria Dias
Mateus - 48/96, José Ribeiro Salavessa - 28/96, Agostinho José Mateus Salavessa -
7/96, Rosaria Maria Mateus Ribeiro - 7/96, Maria Clotilde Roque Mateus - 4/96, Maria
Mateus Castelo – 1/96 e Domingos António Mateus Castelo – 1/96
- Prédio rústico, sito no lugar designado por Ferranhão, em Serrasqueira, freguesia e
concelho de Vila Velha de Ródão, inscrito na matriz predial rústica da freguesia de Vila
Velha de Ródão, sob o artº 3, da secção AL, com a área de 286620m²
- Em resultado da referida partilha o supra citado prédio ficará a pertencer a Maria Dias
$Mateus-3/8\ e\ Manuel\ Dias\ Mateus-5/8.\$
- Prédio rústico, sito no lugar designado por Ribeiro dos Cabeços, em Serrasqueira,
freguesia e concelho de Vila Velha de Ródão, inscrito na matriz predial rústica da
freguesia de Vila Velha de Ródão, sob o artº 22, da secção AL, com a área de
$137740m^2. \\$
Em resultado da referida partilha o supra citado prédio ficará a pertencer a José Ribeiro
Salavessa - 4/18, Agostinho José Mateus Salavessa - 1/18, Rosaria Maria Mateus
Ribeiro - 1/18, Maria Clotilde Roque Mateus - 4/18, Maria Mateus Castelo - 1/18,
Domingos António Mateus Castelo – 1/18 e Agostinho Dias Mateus – 6/18
Prédio rústico, sito no lugar designado por Barro Salgado, em Atalaia, freguesia de
Sarnadas de Ródão, concelho de Vila Velha de Ródão, inscrito na matriz predial rústica
da freguesia de Sarnadas de Ródão, sob o arto 27, da secção AT, com a área de
$9440m^2. \\$
Em resultado da referida partilha o supra citado prédio ficará a pertencer a Maria Dias
$Mateus-1/2\ e\ Manuel\ Dias\ Mateus-1/2.\$
Prédio rústico, sito no lugar designado por Ribeiro dos Cabeços, em Coxerro,
freguesia e concelho de Vila Velha de Ródão, inscrito na matriz predial rústica da
freguesia de Vila Velha de Ródão, sob o artº 10, da secção BD, com a área de 23960m².
Em resultado da referida partilha o supra citado prédio ficará a pertencer a Domingos
Roque Mateus – 1/2 e Agostinho Dias Mateus – 1/2



e as listagens de alunos para 2008, cuja cópia fica arquivada
b) dos pagamentos efectuados, que foram no valor de 377.502,63 €;
- Foram presentes e encontram-se arquivados como anexo à presente acta, fotocópia
dos seguintes documentos: Plano de Trabalhos e correspondente Cronograma
Financeiro, referentes à empreitada: "Obras de Urbanização do Loteamento Fonte da
Escola e Construção de Oito Moradias; Informação nº411/2007 da DOHU; Protocolos
com a Juntas de Freguesia e com o Instituto de Segurança Social
Encerramento
E não havendo mais assuntos a tratar, foi pela Senhora Presidente declarada encerrada a reunião pelas 12:00 horas, e dela se lavrou a presente acta, que depois de
lida e julgada conforme vai ser assinada por todos quantos nela participaram, e por
mim, Maria Adelina Pina Gonçalves Ferreira Pinto, Chefe de Divisão
Administrativa e Financeira, que a secretariei